



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

Lei nº 1.030/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Créditos Adicional Suplementar no orçamento Municipal para o exercício de 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cantagalo- Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício de 2018, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria De Educação E Cultura

Unidade: 008 – Departamento De Cultura

Projeto/Atividade: 13.392.0802.2055 – Implantar e Manter Ações e Atividades Culturais

Conta: 03800

Natureza: 3.3.90.31.00.00

Nome da natureza de despesa: Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. E Outras

Fonte de recurso: 00000

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior serão utilizados cancelamento de dotação orçamentaria na seguinte conta:

PUBLICADO

Em: 09/05/2018

Jornal: Correio do Povo



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

Órgão: 08 – Secretaria De Educação E Cultura

Unidade: 008 – Departamento De Cultura

Projeto/Atividade: 13.392.0802.2055 – Implantar e Manter Ações e Atividades Culturais

Conta: 03850

Natureza: 4.4.90.52.00.00

Nome da natureza de despesa: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cantagalo-PR., 08 de maio de 2.018.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: ____/____/____

Jornal: _____

—